

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 009, de 12 de Fevereiro de 2009.

Sancionada a Presente

Lei 198 em

20/02/2009.

Airton Laurentino Júnior
PREFEITO
CPF 106.234.004-30

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR NEGOCIAÇÃO DIRETA COM OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PAGAMENTO, MEDIANTE PARCELAMENTO, DOS DÉBITOS INADIMPLIDOS ALUSIVOS À FOLHA DE PAGAMENTO DOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON LAURENTINO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Laurentino Cruz/RN, APROVOU e ELE sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar negociação direta com os servidores públicos municipais para pagamento, mediante parcelamento, dos débitos inadimplidos alusivos à folha de pagamento dos meses de novembro e dezembro de 2008.

Art. 2º. A negociação será feita diretamente com os servidores públicos municipais, através dos departamentos respectivos, conforme valores expressos no anexo da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária geral do município para o exercício financeiro de 2009.

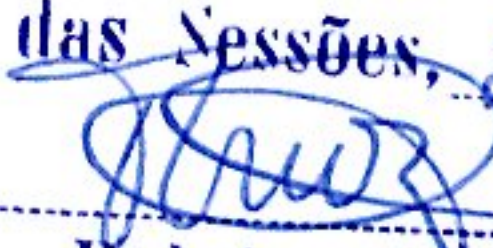
APROVADO EM *Única* DISCUSSÃO
POR *Unanimidade*
Sala das Sessões, *19* de *2009*
[Assinatura]
Rubrica do Presidente
Tomaz Araújo Cruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

T. Laurentino Cruz/RN, 12 de fevereiro de 2009.


AIRTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

APROVADO EM *Única* DISCUSSÃO
POR *Unanimidade*
Sala das Sessões, *19* / *02* / *2009*

Rubrica do Presidente
Tomaz Araújo Cruz
Presidente
CPF: 807.732.224-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO

FOLHA DE PAGAMENTO DE NOVEMBRO DE 2008

Nº	DEPARTAMENTO	VALOR
01	GABINETE CIVIL	5.874,70
02	SEC. MUN. SAÚDE	30.388,54
03	SEC. AÇÃO SOCIAL	5.450,02
05	SEC. MUN. OBRAS	8.458,70
06	SEC. M. AGRICULTURA	3.922,52
07	SEC. M. ADMINIST.	3.247,14
09	SEC. M. EDUCAÇÃO 10%	6.731,88
11	SEC. M. SAÚDE	772,80
13	SEC. M. AGRICULTURA	801,14
15	JOSÉ V. GOMES SILVA	412,33
17	CONSELHO TUTELAR	2.092,61
19	SEC. MUN. OBRAS	5.496,17
TOTAL		73.648,55

FOLHA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO DE 2008

Nº	DEPARTAMENTO	VALOR
01	GABINETE CIVIL	6.237,14
02	SEC. MUN. SAÚDE	28.607,86
03	SEC. AÇÃO SOCIAL	5.659,82
04	SEC. M. EDUCAÇÃO 60%	57.909,82
05	SEC. MUN. OBRAS	8.559,15
06	SEC. M. AGRICULTURA	3.761,49
07	SEC. MUN. ADMINIST.	3.575,76
09	SEC. M EDUCAÇÃO 10%	6.589,35
11	SEC. MUN. SAÚDE	496,80
13	SEC. M. AGRICULTURA	801,14
15	JOSÉ V. GOMES SILVA	412,33
17	CONSELHO TUTELAR	2.092,61
19	SEC. MUN. OBRAS	5.429,53
TOTAL		130.132,80

APROVADO EM Única DISCUSSÃO

POR Unanimidade

Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2008


Rubrica do Presidente
Tomaz Araujo Cruz
Presidente
CPF: 807.732.224-72

